



### Plano de Curso 2016-1

**Disciplina:** Planejamento Tributário

**Curso:** Ciências Contábeis

**Código:** CON06337

**Professor:** Josiane Maria Haee

**Carga Horária:** 60 horas

**Período:** Noturno

**E-mail:** [haesejosiane@gmail.com](mailto:haesejosiane@gmail.com)

### **Objetivos**

- Revisar o Sistema Tributário Nacional;
- Compreender as formas de apuração e contabilização dos tributos sobre o faturamento e sobre o lucro;
- Conhecer as obrigações acessórias relacionadas com os tributos sobre o faturamento e sobre o lucro;

### **Ementa**

Aspectos específicos dos seguintes tributos; SIMPLES, Imposto de Renda Pessoa Jurídica, Contribuição Social sobre o lucro, Pis, Cofins, ICMS e ISS; sonegação e planejamento de tributos; aspectos gerais e legislação aplicável aos Crimes de Sonegação Fiscal e processos de defesas administrativas federais.

- Revisão Sistema Tributário Nacional;
- Tributos sobre o faturamento: IPI, ISS, Pis, Cofins e ICMS;
- Tributos sobre o lucro: IRPJ e CSLL;
- Regimes de tributação: Lucro Real, Lucro Presumido e Simples Nacional.
- Escrituração Fiscal e Obrigações Acessórias.

### **Conteúdo Programático**

**Revisão do Sistema Tributário Nacional:** Conceito de Tributo; contribuições especiais; limitações ao poder de tributar; princípios da não cumulatividade e seletividade; competência tributária; classificações dos tributos e fontes de direito;

#### **Tributos sobre o faturamento**

**Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI):** competência tributária; incidência; princípios da não cumulatividade e da seletividade; fato gerador; contribuintes; base de cálculo, alíquota, período de apuração; e contabilização.

**Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS):** competência tributária; fato gerador; contribuinte; base de cálculo; alíquotas; período de apuração; lançamento por estimativa; metodologia de apuração; e contabilização.

**Programa de Integração Social (PIS):** base legal; competência tributária; objetivo; princípios da cumulatividade e não cumulatividade; destinação; contribuintes; base de cálculo; alíquotas; período de apuração; geração de crédito; metodologia de apuração; e contabilização.

**Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins):** base legal; competência tributária; objetivo; princípios da cumulatividade e não cumulatividade; destinação; contribuintes; base de cálculo; alíquotas; período de apuração; geração de crédito; metodologia de apuração; e contabilização.



**Imposto sobre as Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS):** competência tributária; princípios da não cumulatividade e da seletividade; período de apuração; fato gerador; contribuintes; incidência; não incidência; base de cálculo; alíquotas; ICMS Diferencial de Alíquota; ICMS Substituição Tributária; e contabilização.

### **Tributos sobre a Renda**

**Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ):** fato gerador; base de cálculo e metodologia de apuração (montante real, presumido e arbitrado); contribuinte; período de apuração; alíquotas; isenções; e contabilização.

**Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL):** fato gerador; base de cálculo e metodologia de apuração (montante real, presumido e arbitrado); contribuinte; período de apuração; e alíquota.

**Tributos diferidos:** diferenças temporárias; diferenças permanentes; e contabilização.

**Lucro Real:** obrigatoriedade; recolhimento trimestral; recolhimento por estimativa; e base de cálculo.

**Lucro Presumido:** limite para opção; período de apuração; e base de cálculo.

**Simplex Nacional:** base legal; benefícios; microempresas e empresas de pequeno porte; restrições para opção; abrangência; periodicidade; guia de recolhimento; vedações; alíquotas; base de cálculo; recolhimento; créditos; obrigações acessórias; e obrigações trabalhistas.

**Microempreendedor Individual (MEI):** regras gerais; documentação necessária para o MEI; obrigações acessórias do MEI; custo tributário do MEI; e Imposto de Renda da Pessoa Física para o MEI.

### **Escrituração Fiscal e Obrigações Acessórias**

**Escrituração Fiscal:** Registros de Entradas, Saídas e Outros.

**OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS:** Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS); Declaração Simplificada da Pessoa Jurídica (DSPJ); Declaração do Imposto sobre Produtos Industrializados (DIPI); Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais (DCTF); Declaração do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (DIRF); Documento de Informações Econômico-fiscais (DIEF); Declaração de Operações Tributáveis (DOT); Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços (SINTEGRA);

**SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL (SPED):** Nota Fiscal Eletrônica (NF-e); Escrituração Contábil Digital (ECD); Escrituração Fiscal Digital (EFD); Escrituração Fiscal Digital da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins (EFD PIS/COFINS); e Escrituração Contábil Fiscal (ECF).

### **Metodologia**

- 1 – Aulas expositivas e dialogadas;
- 2 – Estudos de casos cotidianos que envolvam a disciplina;
- 3 – Aulas práticas e exercícios aplicados;



4 – Participação dos alunos através de *papers*, reportagens, apresentações de trabalhos etc.

### Recursos Didáticos

Quadro Negro/Quadro Magnético branco; Retroprojeto/Projeto multimídia; Textos explicativos; Livros didáticos; Exercícios; Laboratório de Informática.

### Critérios de Avaliação

- 1) Participação em classe através das atividades propostas pelo professor (Condição: entrega de todas as folhas devidamente preenchidas no final da aula, independentemente se houve erro ou acerto de cada exercício);
- 2) Trabalho escrito e apresentado em sala de aula (O aluno será avaliado de forma individual);
- 3) Avaliação do conteúdo exposto (sem consulta e individual).
- 4) Pesos avaliação AVI:
  - a. ....

OBS: A média FINAL será obtida por meio da média aritmética simples das duas avaliações do semestre.

### Observações

1. Os alunos deverão observar as normas da Universidade referentes à frequência e faltas às aulas. Àqueles que não comparecerem nos dias previstos para as avaliações, salvo nos casos previstos em lei, terão nota ZERO.
2. Só terá acesso a prova substitutiva o aluno que apresentar justificativas legais conforme regimento da Universidade.
3. Caso o material apresentado como requisito parcial para aprovação na disciplina tenha alguma caracterização de plágio, a nota será ZERO.
4. Os trabalhos e seminários apresentados serão avaliados pelos alunos e pelo professor.
5. Os trabalhos entregues fora do prazo não serão avaliados.
6. As provas perdidas de qualquer das avaliações serão aplicadas no final do período e será abordado o conteúdo ministrado em todo o semestre.
7. Serão solicitados nas provas os conteúdos ministrados em sala de aula, os conteúdos postados no blog da Faculdade e outros conteúdos indicados pelo professor.

### Cronograma

Aula	Dia	Descrição dos Conteúdos
1		Apresentação e discussão do plano de curso.
2		Aula normal
3		Aula normal
4		Feriado
5		Aula normal
6		<b>Exercício e/ou atividade avaliativa</b>
7		Aula Normal
8		<b>Prova AVI</b>
9		Aula normal



10	Aula normal
11	Aula normal
12	<b>Exercício e/ou atividade avaliativa.</b>
13	Aula normal
14	<b>Prova AV2</b>
15	<b>Prova substitutiva para os alunos sem nota na AV1 e/ou na AV2 (para quem tiver motivos amparados legalmente)</b>
16	<b>Prova Final</b>

### **Bibliografia Básica**

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil.** de 05 de outubro de 1988.

\_\_\_ . **Código Tributário Nacional.** Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966.

\_\_\_ . **Institui o Programa de Integração Social e dá outras providências.** Lei Complementar nº 7, de 07 de setembro de 1970.

\_\_\_ . **Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte e dá outras providências.** Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 (DOU de 15/12/2006).

\_\_\_ . **Institui contribuição para o financiamento da Seguridade Social, eleva a alíquota da contribuição social sobre o lucro das instituições financeiras e dá outras providências.** Lei Complementar nº 70, de 30 de dezembro de 1991.

\_\_\_ . **Dispõe sobre o ICMS e dá outras providências.** Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996.

\_\_\_ . **Dispõe sobre o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, de competência dos Municípios e do Distrito Federal, e dá outras providências.** Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003 (DOU de 01/08/2003).

\_\_\_ . **Lei das Sociedades por Ações.** Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

\_\_\_ . **Institui contribuição social sobre o lucro das pessoas jurídicas e dá outras providências.** Lei nº 7.689, de 15 de dezembro de 1988.

\_\_\_ . **Dá nova redação a dispositivos da Lei nº 8.981, de 20 de janeiro de 1995, que altera a legislação tributária federal, e dá outras providências.** Lei nº 9.065, de 20 de junho de 1995.

\_\_\_ . **Altera a legislação tributária federal e dá outras providências.** Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997 (DOU de 11/12/1997).

### **Bibliografia Complementar e artigos Científicos**

\_\_\_ . **Altera e revoga dispositivos da Lei nº-6.404, de 15 de dezembro de 1976, e da Lei nº-6.385, de 7 de dezembro de 1976, e estende às sociedades de grande porte disposições relativas à**



**elaboração e divulgação de demonstrações financeiras.** Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007 (DOU de 28/12/2007).

\_\_\_\_. **Altera a legislação tributária federal relativa ao parcelamento ordinário de débitos tributários; concede remissão nos casos em que especifica; institui regime tributário de transição, [...]; e dá outras providências.** Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009 (DOU de 28/05/2009).

\_\_\_\_. **Regulamento do Imposto sobre Produtos Industrializados.** Decreto nº 2.637, de 25 de junho de 1998.

\_\_\_\_. **Regulamento do Imposto de Renda.** Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999.

\_\_\_\_. **Dispõe sobre a Escrituração Contábil Digital (ECD).** Instrução Normativa RFB nº 1.420, de 19 de dezembro de 2013 (DOU de 20/12/2013).

\_\_\_\_. **Dispõe sobre a Escrituração Fiscal Digital da Contribuição para o PIS/Pasep e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins).** Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012 (DOU de 02/03/2012).

\_\_\_\_. **Dispõe sobre a Declaração do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte relativa ao ano-calendário de 2015 e a situações especiais ocorridas em 2016 (Dirf 2016) e o Programa Gerador da Dirf 2016 (PGD Dirf 2016).** Instrução Normativa RFB nº 1.587, de 15 de setembro de 2015 (DOU de 18/09/2015).

\_\_\_\_. **Dispõe sobre a Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais (DCTF).** Instrução Normativa RFB nº 1.599, de 11 de dezembro de 2015 (DOU de 14/12/2015).

\_\_\_\_. **Aprova o programa gerador de Declaração do Imposto Sobre Produtos Industrializados - DIPI, em disquete, versão 3.0, define regras para a sua apresentação e dá outras providências.** Instrução Normativa SRF nº 03, de 12 de janeiro de 1998 (DOU de 20/01/1998).

\_\_\_\_. **Dispõe sobre a Declaração Simplificada da Pessoa Jurídica (DSPJ) - Inativa 2016.** Instrução Normativa RFB nº 1.605, de 22 de dezembro de 2015 (DOU de 23/12/2015).

\_\_\_\_. **Dispõe sobre a Escrituração Contábil Fiscal.** Instrução Normativa RFB nº 1.422, de 19 de dezembro de 2013 (DOU de 20/12/2013).

\_\_\_\_. **Altera a legislação tributária federal e dá outras providências.** Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014.

CGSN. **Dispõe sobre o Simples Nacional e dá outras providências.** Resolução nº 94, de 29 de novembro de 2011 (DOU de 01/12/2011).

CONFAZ. **Dispõe sobre a Escrituração Fiscal Digital – EFD.** Ajuste SINIEF 2 de 03 de abril de 2009 (DOU de 08/04/2009).



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS**  
**DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**  
Av. Fernando Ferrari, nº 514, Campus Universitário – Goiabeiras,  
CEP: 29.075-910, Vitória/ES, Telefone: (27) 4009-2602.

\_\_\_\_. **Dispõe sobre a emissão de documentos fiscais e a escrituração de livros fiscais por contribuinte usuário de sistema eletrônico de processamento de dados.** Convênio ICMS 57/1995 (DOU de 30/06/1995).

CPC. **Tributos sobre o lucro.** Pronunciamento Técnico CPC 32 (27/07/2009).

ESPÍRITO SANTO. **Regulamento do ICMS.** Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002 (DOE de 25/10/2002).

FABRETTI, Láudio Camargo. **Contabilidade tributária.** 15. Ed. São Paulo: Atlas, 2015.

OLIVEIRA, Luiz Carlos Martins de [et al.]. **Manual de contabilidade tributária.** 14. Ed. São Paulo: Atlas, 2015.

VITÓRIA. **Altera e legislação do ISSQN.** Lei nº 6.075, de 30/12/2003.

**Profª Josiane Maria Haese**

**Professora da Disciplina**

**Prof. Claudio Simões Salim**

**Chefe do Departamento de Ciências Contábeis**